



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Planejamento e Parcerias

**AVISO 002/2024/SPP**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Planejamento e Parcerias, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Contratação de empresa especializada para serviços de instalação/aquisição de gradil, portão e execução de calçamento para Parque Tecnológico do Mar, localizado à Rua Mafra, S/N, bloco I – Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de R\$ 79.933,75 (setenta e nove mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 09/02/2024 até 16/02/2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante a participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto a proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação e de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da lei federal nº 14.133/2021, com a parcela de maior relevância de CALÇAMENTO.
- Prova de registro da licitante na entidade de fiscalização profissional competente.
- Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a parcela de maior relevância de CALÇAMENTO.
- Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Planejamento e Parcerias**

**Contato:**

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)

Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2024.

**André Luís G. A. Pimenta**  
**Secretário de Planejamento e Parcerias**